



Faculdade de Medicina Nova Esperança  
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## **À COMUNIDADE ACADÊMICA**

A **Faculdade de Medicina Nova Esperança - Famene**, atendendo às determinações da Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que autoriza a manutenção das atividades remotas, inclusive as atividades práticas e os estágios profissionais até 31 de dezembro, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (covid-19), comunica o que se segue.

A Famene está se preparando para o retorno às aulas no dia **03 de agosto de 2020**, com a flexibilização do ensino em atividades síncronas (ao vivo) e presenciais na Faculdade, das práticas e campos de estágios conforme cronograma disponibilizado a cada aluno(a)/turno/turma/período, e as que serão desenvolvidas conforme os decretos de liberação das atividades educacionais pelos governos locais, respeitando a realidade epidemiológica de João Pessoa-PB, e seguindo o Protocolo de Biossegurança do Ministério da Educação (MEC) e o **Plano de Contingência da Facene/Famene**, que será disponibilizado para todos que fazem parte da Comunidade Acadêmica.

Os alunos do grupo de risco deverão apresentar requerimento com documento que ateste a necessidade de permanecer em isolamento social.

Para justificar a ausência nas atividades acadêmicas presenciais serão considerados como documentos comprobatórios os laudos, atestados médicos e registros de acompanhamento ou tratamento clínico. Os documentos devem ser enviados por e-mail para a Secretaria Geral ([secretaria@facene.com.br](mailto:secretaria@facene.com.br)) para análise e providências.

O aluno que permanecer em isolamento social terá um planejamento pedagógico individualizado, definido pela coordenação de Curso, para viabilizar os seus estudos no semestre letivo, após deferimento do seu pedido. Se, ainda, algum aluno portador de fator de risco optar por retornar às atividades de estudo, deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Risco Acadêmico para respaldo ao seu retorno.

Em função da não liberação dos governos locais para as atividades presenciais no Campus da Instituição, a Famene não teve permissão de realizar a retomada das atividades práticas em seus laboratórios a partir do dia 13/07, como previsão de conclusão do semestre letivo de 2020.1.



Anteriormente, no dia 09 de junho de 2020, a Famene emitiu o documento “CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PARA AS ATIVIDADES PRÁTICAS”, com o seguinte compromisso: “A Famene se compromete com seus discentes, através de sua diretoria e coordenação de curso, que as práticas pendentes do semestre letivo de 2020.1 serão ministradas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Manual de Biossegurança da Famene, em grupos subdivididos de alunos, de acordo com programação específica para cada turno, período e turma do curso, que será enviada posteriormente, via e-mail, pela coordenação de curso, para o início das atividades em 13/07/2020, podendo haver **alteração caso haja nova determinação dos poderes competentes.**”

Tendo em vista que não houve a autorização dos órgãos competentes pela abertura, não foi possível cumprir com a data estabelecida no documento supracitado. Porém estaremos cumprindo integralmente as nossas atividades práticas que ocorrem nos laboratórios de ensino e de habilidades da IES, referentes ainda ao semestre de 2020.1, a partir do dia 03/08/2020, juntamente com as atividades do semestre letivo de 2020.2.

As práticas e os estágios que não ocorrem dentro das instalações da Faculdade estarão ocorrendo normalmente, como já vem acontecendo.

A Famene está engajada para retomar suas atividades presenciais, respeitando as recomendações dos órgãos competentes. Por isso, essas medidas são necessárias para a garantia do bem-estar de toda comunidade acadêmica.

Ressaltamos, ainda, que a Famene tem o compromisso com o seu aluno no cumprimento de suas obrigações como instituição formadora de profissionais médicos qualificados e competentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

Gladys Fonseca  
Coordenadora de Curso

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora

Carolina Santiago S. P. Araújo  
Diretora Acadêmica